



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO - SINTRACON CURITIBA

Sede: Rua Trajano Reis, nº 538 – CEP 80510-220 Curitiba/PR - Fone: 3322-0102 - E-mail: sintracon@sintraconcuritiba.org.br
Sub-sede Pinhais: Rua Jacob Macanhan, nº 318, sala b1, Fone: 3056-7729 - Pinhais/PR
Sub-sede São José dos Pinhais: Rua Schassenberg de Quadros nº 100, 2º andar, sala 22 - centro, Fone: 3282-2837 - São José dos Pinhais/PR
Sub-sede Campo Largo: Rua Cavaldo Cruz, nº 503 - Fone: 3032-3078 - Campo Largo/PR

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL

Os membros da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO – SINTRACON, após reunião realizada nesta data e,

Considerando que o momento atual não tem precedentes na história recente;

Considerando a declaração da OMS da existência de pandemia global do Covid-19 (Coronavirus);

Considerando o Decreto 4230/2020 do Governo do Estado do Paraná e todas as medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal visando conter a proliferação do Coronavirus;

Considerando a Notificação Conjunta do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria Regional do Trabalho do Paraná;

Considerando as medidas de proteção à vida e saúde dos trabalhadores,

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus da COVID-19 no Estado do Paraná, principalmente em Curitiba e Região Metropolitana, bem como a necessidade de adoção de medidas visando a minimização de transmissão;

Considerando a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;

Considerando ainda o artigo 63 do Estatuto Social do Sindicato, o qual prevê que as eleições serão realizadas com no mínimo 15 dias antes do término do mandato;

RESOLVEM:

- 1) Orientar pela suspensão da coleta de votos da eleição do Sintracon Curitiba designada para dias 30 e 31/03 e 01/04/2020;
 - 1.1) Orientar o Presidente do Sindicato pela publicação de edital suspendendo a coleta de votos nos dias 30 e 31/03 e 01/04/2020;
 - 1.2) Manter todo processo eleitoral realizado até o momento, alterando somente as datas da coleta dos votos.

Curitiba, 20 de março de 2020.


REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral


LINDOMAR MAXIMIANO KSZYVY
Membro da Comissão Eleitoral


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Membro da Comissão Eleitoral